



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2019

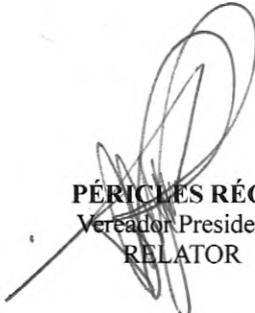
Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2019, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de título de Emérito Comunitário à Ilustríssima Servidora Municipal "Rosa Maria Tosato".

A Secretaria Jurídica exarou seu parecer no sentido de que o Projeto de Decreto Legislativo encontra guarida no art. 87 e 94 do RIC, bem como Decreto Legislativo 1.283, de 03 de dezembro de 2013, não havendo, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Procedendo a análise da propositura, constatamos que estão presentes todos os aspectos legais que autorizam a concessão do título de Cidadão Emérito, razão pela qual esta Comissão não se opõe a sua tramitação e aprovação que dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (11 votos).

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 9 de agosto de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR


ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro